



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 56 de 09 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1326 de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23442.000755/2024-96, **RESOLVE:**

Art. 1º – APROVAR *ad referendum* do Conselho de Campus IFBA campus Valença, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - **PRODUTOR DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROCESSADAS PELO USO DE CALOR** do Programa Mulheres Mil / PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA *campus* Valença (3495198);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 11/04/2024, às 15:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3497021** e o código CRC **F2B68F1A**.